



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação para verificação do quantum indenizatório em face da desapropriação disposta no Decreto Municipal nº 028/2019.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

N O M E I A

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação para fins de verificação do quantum indenizatório em face da desapropriação disposta no Decreto Municipal nº 028/2019, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta data.

Membros da Comissão:

- **Marcio Evandro Bottega** – Operador de máquinas.
- **Rodrigo Vendrusculo** – Técnico Agrícola.
- **Joel Mulbeier** - Fiscal Tributário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de março de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 31/03/2020.

Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.